



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: Presidência da Câmara Municipal de Óbidos	
Responsável pela Demanda: RYLDER RIBEIRO AFONSO – Presidente da Câmara Municipal de Óbidos	
E-mail: rylderfonso45678@gmail.com	Telefone: (93) 99194-2921

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: () Continuada (X) Não continuada		BENS: () Comuns	
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOGRAFIA COM GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS VIA INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
01	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOGRAFIA COM GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS VIA INTERNET Especificação: Com serviços de geração de imagem, sonorização, armazenamento das sessões, divulgação dos conteúdos institucionais	100	SERV.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
A referida contratação visa atender à demanda da principal atividade desta Câmara Municipal de Óbidos, qual seja a atividade legislativa, uma vez que a Solução Tecnológica é fundamental para apoiar os trabalhos dos Senhores (as) Vereadores (as) no Plenário. Por tais razões, a nova solução será contratada como serviço continuado através da contratação de serviço de filmagem das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais, compreendendo neste serviço a disponibilização de todos os recursos necessários que deverão continuar em funcionamento satisfatório durante toda a vigência do contrato.			



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

Destarte, entra o cumprimento e obrigatoriedade da transparência pública que diz que os municípios e órgãos públicos são obrigados a disponibilizar informações em tempo real de todos os atos praticados por suas unidades gestoras, na esteira de tais normas e com o fito de contribuir com a efetividade da transparência pública em cumprimento da LAI (Lei de Acesso à Informação). As transmissões das sessões nas páginas institucionais da Câmara servirão, principalmente, para que possa ocorrer a divulgação de informações simultaneamente entre a sociedade. Dessa forma, o objetivo primordial da contratação está concentrado na simplificação do acesso as informações pela população e melhoria na qualidade das sessões, em virtude dessa melhoria, na exposição dos assuntos tratados nas sessões, deixando assim, mais transparente a relação com a comunidade.

Evidentemente, a gravação das sessões plenárias da CMO além de conferir transparência aos atos legislativos, em estrita obediência ao princípio da publicidade, proporciona o registro do ocorrido nas sessões, a transmissão das mesmas via web ou por outro meio de comunicação audiovisual, dando, inclusive, oportunidade ao povo de fiscalizar as ações dos seus representantes. No mais, fomenta a participação popular nos atos do Poder Legislativo e nas importantes decisões envolvendo o interesse público. Ademais, a contratação do presente serviço se torna economicamente viável, vez que não possuímos no nosso quadro profissionais especializados para as gravações e transmissões das sessões, cobertura fotografica dos eventos e realização de entrevista, bem como não dispomos de todos os equipamentos necessários para a realização destes serviços.

Assim sendo, a Contratação em questão, faz parte da demonstração da rotina do plenário e torna-se importante para o processo democrático, com a devida modernização e compatibilidade com a evolução tecnológica, social, condicionando, como dito, para o melhor funcionamento para as atividades Plenárias da Câmara Municipal de Óbidos. Tendo em vista a necessidade da reestruturação e aprimoramento do sistema técnico operacional de captação, publicação e transmissão dos trabalhos do Poder Legislativo, buscando sempre melhorar, dinamizar e aproximar a população e sua Casa de Leis, principalmente por meio das transmissões ao vivo das sessões da Câmara e todos os trabalhos realizados em suas dependências, bem como gravações de entrevistas de atos legislativos em eventos internos e externos.

Vale destacar que a administração e toda a população serão beneficiadas diretamente, uma vez que a contratação deste serviço propicia o aumento da publicização dos atos do plenário da Câmara, bem como a expansão do direito constitucional da eficiência e da publicidade das atividades legislativas. Desta forma, proporciona a expansão da Política aos munícipes, que, por vezes, não podem comparecer às reuniões por motivos e limitações diversas, e assim, com esta ferramenta dar-se-á acesso direto as atividades da coisa pública e destina maior poder ao povo no acompanhamento e na fiscalização, e ao mesmo tempo, feedback aos edis na condução da coisa pública. Neste contexto, fica claro que esta contratação engloba, em suas diversas facetas, a evidenciação da relação política, da função legislativa, pilar da democracia, proporcionando o aumento da prestação de contas das atividades realizadas em benefício ao município.

Deste modo, justifica-se a presente contratação em conformidade à publicidade, publicização e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

transparência do processo legislativo e administrativo da Câmara, permitindo ao cidadão Obidenses se inteirar das ações realizadas pelo Poder Legislativo local. Propõe-se, igualmente, que o cidadão tenha maior acesso aos vereadores e suas atividades precípuas democráticas, e isto se dará através de programas que serão gravados com os vereadores da Casa abordando diversos assuntos de interesse da população local. Bem como, favorecer o entendimento da sociedade. É válido ressaltar que a comunicação contribui para fortalecer as ações do Poder Público, o aproximando mais do cidadão e, cumprindo assim, o seu papel de porta voz popular e fiscal dos direitos sociais para o bem-estar de todos.

É a justificativa.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverá ser formalizada até 16/02/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Óbidos/PA, 15 de janeiro de 2024.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos